



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 14 de setembro de 2020

OFÍCIO/ GAB/ PMAC Nº 0156/2020

ASSUNTO: Ofício nº 83/2020/CMAC

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves,

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterlini, nº 910, Centro, Alfredo Chaves/ES, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, Fernando Videira Lafayette, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 083/2020/CMAC, informar que, após consulta aos setores responsáveis, o Município possui contrato vigente até 15/12/2020, com a empresa Jocelino Dezan Monti – ME, contrato este oriundo da Carta Convite nº 017/2016, relativo ao processo administrativo nº 4891/2016, que teve por objeto a “contratação de empresa para executar serviços de locação de horas de trato de esteira tipo D41, para atender serviços de terraplanagem e compactação de resíduos de construção civil e demolição na área de disposição final dos mesmos...”.

O valor do contrato nº 134/2016, conforme consta no terceiro aditivo de prazo é de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), por 12 (doze) meses de contrato.

Insta registrar que contrato e aditivos se encontram disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, no endereço eletrônico alfredochoaves-es.portaltp.com.br.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
PROTOCOLO Nº: <u>257/20</u>
Em: <u>16/09/20</u>
<u>Rogério Bellon</u> Responsável

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALFREDO
CHAVES**
VEREADOR GILSON BELLON

